



Ministério Público Federal
5ª Câmara de Coordenação e Revisão - Patrimônio Público e Social

PORTARIA 5ª CCR Nº 4, de 22 de junho de 2013

Nomeia o coordenador e os integrantes do Grupo de Trabalho “Excesso de Cargas nas Rodovias Federais”.

A 5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando a deliberação dos Membros da Câmara, por ocasião da 744ª Reunião Ordinária, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º. Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho “EXCESSO DE CARGAS NAS RODOVIAS FEDERAIS” da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, a seguir designados:

Edmar Gomes Machado – PRM/Ipatinga/MG – Coordenador;
Rafael Paula Parreira Costa – PRM/Anápolis/GO;
Carlos Augusto Toniolo Goebel – PRM/Bagé/RS;
Roberto Moreira de Almeida – PRR 5ª Região;
Marcos André Carneiro Silva – PRM/Feira de Santana/BA;
Stanley Valeriano da Silva – PR/RR;
Marco Antonio Delfino de Almeida – PR/MS – Colaborador.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho encaminhará o cronograma de trabalho para consideração da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE VINCI TULLIO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 5ª CCR

PGR-00119884/2013